



Edital n. 21/2014 – CEBM

Estágio de Adaptação à Graduação de Cabo (EAC)

1. Finalidade do Edital:

Orientar e definir as atividades do Estágio de Adaptação à Graduação de Cabos (EAC) face às diretrizes do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

2. Objetivos do Estágio:

2.1 Dotar o Cabo Bombeiro Militar de conhecimentos gerais e técnico-profissionais necessários ao desempenho de suas novas funções e responsabilidades de acordo com a legislação em vigor;

2.2 Desenvolver no militar o raciocínio, a disciplina, o preparo físico e a capacidade de relacionamento com indivíduos e grupos sociais;

2.3 Fortalecer atitudes para que cumpram sua missão institucional, sempre de forma pautada na ética e na cidadania;

2.4 Atender a legislação em vigor, conforme n. 3 deste Edital.

3. Referências:

3.1 Lei n. 15.704, de 20 de junho de 2006 (Plano de carreira de praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás) e suas alterações;

3.2 Normas reguladoras dos cursos de habilitação, aperfeiçoamento, formação e especialização do CBMGO (NORCAFE), de 12 de maio de 2009, publicada no BG 92/2009.

4. Coordenação do Estágio:

Será indicado pelo Comando da Academia bombeiro Militar – ABM, que deverá encaminhar ao Comando de Ensino, conforme quadro abaixo, uma planilha contendo os nomes dos instrutores, a escolaridade do docente, disciplina e

carga horária para fins de confecção da portaria que estabelecerá normas para execução do estágio.

Turma	Data limite para encaminhar Planilha
1° Turma	07 de janeiro de 2015
2° Turma	04 de março de 2015
3° Turma	1° de abril de 2015

5. Das Vagas:

5.1 Serão formadas 3 turmas e oferecidas 32 vagas para a primeira turma e 31 vagas para as duas últimas, as quais são destinadas aos Cabos da Corporação que ainda não realizaram o referido estágio de adaptação, obedecendo a antiguidade especificada no almanaque publicado no BGE n.141/2014, os quais serão informados via Comunicado expedido pelo CEBM.

6. Do Estágio:

6.1 Os Estágios serão realizados na Academia Bombeiro Militar (Avenida Pedro Paulo de Souza, Área HC-4, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP 74.663-520) e terão a carga horária de 263 horas em regime integral, conforme item 8 deste Edital.

6.2 O calendário de eventos se dará conforme o Anexo A, sendo o uniforme previsto para frequentar o estágio o 4° A.

6.3 As datas previstas são:

Turma	Data de execução
1° Turma	De 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015
2° Turma	De 09 de março a 17 de abril de 2015
3° Turma	De 04 de maio a 12 de junho de 2015

7. Conteúdo:

Ordem	Disciplina	Carga horária
01	Relações interpessoais / Chefia e liderança	20
02	Instrução militar	20
03	Emergências médicas	20
04	Educação física militar	20
05	Combate a incêndio	20
06	Defesa civil	30
07	Emergência com produtos perigosos	20
08	Sistema de comando de incidentes (SCI)	20
09	Sistema administrativo e operacional da Corporação	20

10	Instrução geral	20
11	Comunicação social	05
12	Estágio supervisionado	48
Carga horária total		263

8. Previsão de horários do estágio:

Período	Aulas	Horário
Matutino	1 ^a	das 8h00min às 8h45min
	2 ^a	das 8h45min às 9h30min
	Intervalo	das 9h30min às 9h40min
	3 ^a	das 9h40min às 10h25min
	4 ^a	das 10h25min às 11h10min
	5 ^a	das 11h10min às 11h55min
Almoço		das 11h55min às 13h50min
Vespertino	1 ^a	das 14h00min às 14h45min
	2 ^a	das 14h45min às 15h30min
	Intervalo	das 15h30min às 15h50min
	3 ^a	das 15h50min às 16h35min
	4 ^a	das 16h35min às 17h20min
	5 ^a	das 17h20min às 18h00min

A Coordenação dos Estágios poderá utilizar até 10% da carga horária total para atividades extracurriculares, a saber: formaturas, solenidades, visitas técnicas, entre outras.

9. Avaliação:

9.1 Cada disciplina será avaliada mediante aplicação de uma prova podendo ser prática, teórica ou trabalho, a critério do instrutor;

9.2 A cargo do instrutor a avaliação poderá ser composta por um conjunto de provas e/ou trabalhos;

9.3 A disciplina de Educação Física deverá obedecer ao que prevê a Portaria 34/2012 - CEBM;

9.4 No caso da aplicação de mais de uma avaliação a nota da disciplina se dará pela média aritmética simples do conjunto de notas obtidas pelo aluno;

9.5 Será considerado aprovado sem necessidade de Verificação Final (VF), o aluno que obtiver grau $\geq 7,0$ na disciplina;

9.6 O aluno que obtiver grau $< 7,0$ será submetido a Verificação Final devendo obter nota $\geq 5,0$ a fim de ser considerado aprovado, caso contrário o aluno será reprovado e desligado do estágio sem aproveitamento.

9.7 Para fins de classificação ao final do Estágio, a média daquele aluno que for submetido a Verificação Final terá a fórmula de cálculo conforme preceitua o Art. 24, letra "d" das Normas Reguladoras dos Cursos de Habilitação, Aperfeiçoamento,

Formação e Especialização do CBMGO (NORCAFE), de 12 de maio de 2009, publicada no BG 92/2009.

10. Da matrícula:

Serão matriculados nos Estágio de Adaptação à Graduação de Cabo (EAC) todos os militares indicados via Ofício pelos seus respectivos comandantes, em obediência aos comunicados expedidos pelo CEBM, e que **estejam aptos na avaliação médica periódica.**

11. Da Junta Médica:

11.1 O CEBM divulgará um Comunicado com a relação dos bombeiros militares que possuem interstício para a promoção de acordo com o almanaque publicado no BGE n. 141/2014. Todos os militares relacionados no Comunicado que tiverem interesse em frequentar o EAC e que não estiverem em conformidade com o que prevê a Portaria n. 125/2014 – CG (avaliação médica periódica) deverão passar por avaliação médica, por profissionais da Corporação obedecendo a previsão do Calendário de Eventos, Anexo A deste Edital.

11.2 Os militares aptos na avaliação médica periódica, conforme a Portaria n. 125/2014 – CG, não precisam comparecer no CSAU para fins de junta médica.

12. Das disposições gerais:

12.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

12.2 A presente seleção tem validade exclusiva para o ingresso no Estágio de Adaptação à graduação de Cabo (EAC) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em conformidade com o número de vagas estabelecidas por este Edital;

12.3 Os militares impossibilitados de frequentar o EAC deverão apresentar requerimento ao Comandante de Ensino, através de seu Comandante, expondo justificativa fundamentada do impedimento e solicitando o adiamento da matrícula para a próxima turma;

12.4 Em casos de extrema necessidade, os horários constantes no item 8 poderão ser alterados;

12.5 Durante o estágio os alunos estarão sujeitos a escalas de serviço conforme a necessidade, conveniência e determinação do Comando Geral da Corporação e da Academia Bombeiro Militar;

12.6 Os casos omissos serão julgados e dirimidos pelo Comandante de Ensino Bombeiro Militar.

CEBM, em Goiânia, 26 de novembro de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

Leônidas Eduardo Dias – Cel QOC
Comandante de Ensino Bombeiro Militar

Anexo A – Calendário de eventos

1ª TURMA

Data	Atividade	Responsabilidade
De 15/12/2014 (segunda-feira) a 26/12/2014 (sexta-feira)	Solicitação de matrícula via Ofício ao CEBM.	Comandante da OBM
Até 02/01/2015 (sexta-feira)	Junta médica	CSAU
05/01/2015 (segunda-feira)	Envio da relação dos militares aptos pela Junta médica ao CEBM.	CSAU
08/01/2015 (quinta-feira)	Divulgação dos Cabos que serão matriculados no EAC.	CEBM
12/01/2015 (segunda-feira)	Início do EAC.	ABM
27/02/2015 (sexta-feira)	Previsão de término do EAC.	ABM

2ª TURMA

Data	Atividade	Responsabilidade
De 09/02/2014 (segunda-feira) a 20/02/2015 (sexta-feira)	Solicitação de matrícula via Ofício ao CEBM.	Comandante da OBM
Até 27/02/2015 (sexta-feira)	Junta médica	CSAU
02/03/2015 (segunda-feira)	Envio da relação dos militares aptos pela Junta médica ao CEBM.	CSAU
05/03/2015 (quinta-feira)	Divulgação dos Cabos que serão matriculados no EAC.	CEBM
09/03/2015 (segunda-feira)	Início do EAC.	ABM
17/04/2015 (sexta-feira)	Previsão de término do EAC.	ABM

3ª TURMA

Data	Atividade	Responsabilidade
De 06/04/2015 (segunda-feira) a 17/04/2015 (sexta-feira)	Solicitação de matrícula via Ofício ao CEBM.	Comandante da OBM
Até 24/04/2015 (sexta-feira)	Junta médica	CSAU
27/04/2015 (segunda-feira)	Envio da relação dos militares aptos pela Junta médica ao CEBM.	CSAU
30/04/2015 (quinta-feira)	Divulgação dos Cabos que serão matriculados no EAC.	CEBM
04/05/2015 (segunda-feira)	Início do EAC.	ABM
12/06/2015 (sexta-feira)	Previsão de término do EAC.	ABM